



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 148, de 18 de janeiro de 2018.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23310.000751.2017-84.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANDREIA MOURA CASAGRANDE**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2096339; **GERSON LUIZ POLASTRINI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1528543; e **GUSTAVO DO AMARAL PRUDENTE**, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2105390; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23310.000751,2017-84, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 18/01/2018.

